

(DE-524-40)

Proc. 12.446/38.

A C Ó R D ã O

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente ao relatório de inspeção e tomada de contas dos exercícios de 1936-1937, procedidas pelo inspetor de previdência Oscar de Azevedo Brandão na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Recife:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e ratificar as seguintes recomendações formuladas pelo referido inspetor:

a) - que em assuntos de puro interesse da administração e dos funcionários da Caixa seja mantido o devido sigilo e reserva por parte quer dos administradores ou dos funcionários, afim de evitar que esse ou aquele associado venha explorar ou individualizar as resoluções da Junta Administrativa, que são tomadas em caráter privativo e coletivo;

b) - que se solicite das Empresas só forneçam atestados de tempo de serviço para efeito de aposentadoria ou de cálculo de dívida em atraso (art. 43)-, que contemham o nome completo do interessado, categoria e vencimentos atuais, e dados suficientes e detalhados, mês por mês, quanto ao tempo de serviço e outras modalidades, nos termos da lei.
Rio de Janeiro, 2 de maio de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) José de Sá Bezerra Cavalcante Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 27 / 6 / 40.